

**DECRETO Nº 23.302/2009**

**Súmula: "Prorroga o prazo de validade do Concurso Público constante do Edital nº 022/2007 – SMRH, por igual período."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XII do artigo 56 e Inciso III do artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e ainda, com fundamento no Inciso III do Artigo 37, da Constituição Federal, em razão do interesse público e da conveniência administrativa,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público de Provas Específicas, destinado ao provimento de Cargos no Município de Araucária, sob o Regime Estatutário, de que tratou o Edital nº 022/2007 – SMRH, conforme previsão no Título VIII, item 8.3, das Disposições Gerais, para mais 02 (dois) anos.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de dezembro de 2009.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos